



PREFEITURAMUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1319

Lei nº 2414 de 15 DEZEMBRO de 2023.

“Dá denominação àPraça situada no Final da Avenida José Orlando Mendes, esquina com a Rua José Braga de Oliveira no alto do Bairro Bela Vista, em Ilícinea - MG”

O Povo do Município de Ilícinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Praça situada no Final da Avenida José Orlando Mendes, esquina com a Rua José Braga de Oliveira no alto do Bairro Bela Vista, em Ilícinea - MG, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º - Praça Antônio Cassiano de Oliveira(Peteco) .

Ar. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 15 de dezembro de 2023.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 15/12/2023
termos das Legislações Aplicáveis.